

TERMO DE QUARTO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 092/2022

**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 092/2022 –
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON – MA
CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO
QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO 65, INCISO I,
ALÍNEA “b”, e §1º, DA LEI 8.666/1993 PARA
CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. **Dávila Claudino de O. Costa Bezerra**, brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI e CPF 004.758.803-90, residente e domiciliado na Travessa Timbiras, 204, Centro, Timon/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PAPLAB DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.836.018/0002-59, estabelecida à Avenida Paulo Ramos, 482, Centro, Timon-MA, CEP: 65.630-090 neste ato representado por Karoline de Paula Almeida, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 038.788.823-35, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do Contrato nº 092/2022, cujo objeto consiste na prestação **Prestação de Serviços de Realização de Exames em Pacientes Usuários do SUS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O presente reajuste corresponde ao acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) do quantitativo contratado inicialmente, equivalente a **R\$ 42.778,40 (Quarenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, passando após o acréscimo a corresponder ao valor **R\$ 53.222,64 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)** conforme planilha apresentada.

LOTE XI - EXAMES LABORATORIAIS

PROCEDIMENTO - BIOQUIMICOS - CÓDIGO: 20201					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANT.	ADITIVO	PR. UNIT. TABELA SUS	TOTAL ESTIMADO/ MÊS
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	30	37	1,4	51,8

2020101 20	DOSAGEM DE ACIDO URICO	30	37	1,85	68,45
2020102 01	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	30	37	2,01	74,37
2020104 73	DOSAGEM DE GLICOSE	30	37	1,85	68,45
2020102 95	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	30	37	1,85	68,45
2020106 78	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	30	37	3,51	129,87
2020102 79	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	30	37	3,51	129,87
2020102 87	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	30	37	3,51	129,87
2020102 10	DOSAGEM DE CALCIO	30	37	1,85	68,45
2020106 43	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	15	18	2,01	36,18
2020106 51	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	15	18	2,01	36,18

2020104 65	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	15	18	3,51	63,18
2020103 17	DOSAGEM DE CREATININA	15	18	1,85	33,3
2020106 94	DOSAGEM DE UREIA	15	18	1,85	33,3
2020103 68	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	15	18	3,68	66,24
2020103 92	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	15	18	3,51	63,18
2020103 84	DOSAGEM DE FERRITINA	180	225	15,59	3507,75
2020106 60	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	30	37	4,12	152,44
2020106 27	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÕES	15	18	1,85	33,3
TOTAL		600	739		4.814,63

PROCEDIMENTO - HEMATOLOGICOS - CÓDIGO: 20202					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANT.	ADITIVO	PR. UNIT. TABELA SUS	TOTAL ESTIMADO/MÊS
2020200 29	CONTAGEM DE PLAQUETAS	3	3	2,73	8,19

202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	3	3	2,73	8,19
202020509	PROVA DO LACO	3	3	2,73	8,19
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	3	3	2,73	8,19
202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	3	3	2,73	8,19
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	564	705	4,11	2897,55
202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	3	3	2,73	8,19
202020371	HEMATOCRITO	3	3	1,53	4,59
202020398	LEUCOGRAMA	3	3	2,73	8,19
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	3	3	5,41	16,23
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	3	3	1,37	4,11

2021200 82	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	3	3	1,37	4,11
2020203 63	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA,	3	3	2,73	8,19
TOTAL		600	741		2.992,11

PROCEDIMENTO - SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS - CÓDIGO: 20203					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANT.	ADITIVO	PR. UNIT. TABELA SUS	TOTAL ESTIMADO / MÊS
2020304 74	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1	1	2,83	2,83
2020309 62	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1	1	13,35	13,35
2020312 17	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	1	1	13,35	13,35
2020308 57	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	6	7	11,61	81,27

2020307 41	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	6	7	11	77
2020308 73	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	59	73	18,55	1354,15
2020307 68	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	60	75	16,97	1272,75
2020309 70	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	170	212	18,55	3932,6
2020303 00	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	6	7	10	70
2020311 10	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	6	7	2,83	19,81

2020306 79	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (HCV)	119	148	18,55	2745,4
2020306 36	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS HEPATITE B (ANTI HBS)	120	150	18,55	2782,5
2020300 83	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	6	7	9,25	64,75
2020301 21	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	3	3	17,16	51,48
2020301 30	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	3	3	17,16	51,48
2020300 75	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	2	2	2,83	5,66

2020308 14	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	10	12	17,16	205,92
2020309 20	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	10	12	17,16	205,92
2021200 90	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	6	7	2,73	19,11
TOTAL		595	735		12.969,33

PROCEDIMENTO - COPROLOGICOS - CÓDIGO: 20204					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANT.	ADITIVO	PR. UNIT. TABELA SUS	TOTAL ESTIMADO / MÊS
2020401 27	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	600	750	1,65	1237,5
TOTAL		600	750		1237,5

PROCEDIMENTO - UROANALISES - CÓDIGO: 20205					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANT.	ADITIVO	PR. UNIT. TABELA SUS	TOTAL ESTIMADO / MÊS

2020500 17	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	600	750	3,7	2.775,00
TOTAL		600	750		2.775,00

PROCEDIMENTO - HORMONAIS - CÓDIGO: 20206					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANT.	ADITIVO	PR. UNIT. TABELA SUS	TOTAL ESTIMADO / MÊS
2020601 36	DOSAGEM DE CORTISOL	3	3	9,86	29,58
2020601 60	DOSAGEM DE ESTRADIOL	3	3	10,15	30,45
2020601 79	DOSAGEM DE ESTRIOL	2	2	11,55	23,1
2020601 87	DOSAGEM DE ESTRONA	3	3	11,12	33,36
2020602 17	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	3	3	7,85	23,55

2020602 33	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	4	5	7,89	39,45
2020602 41	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	3	3	8,97	26,91
2020602 76	DOSAGEM DE PARATORMONIO	501	626	43,13	26999,38
2020602 92	DOSAGEM DE PROGESTERONA	3	3	10,22	30,66
2020603 06	DOSAGEM DE PROLACTINA	3	3	10,15	30,45
2020603 49	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	3	3	10,43	31,29
2020603 57	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	2	2	13,11	26,22
2020603 73	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	4	5	8,76	43,8
2020603 81	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	4	5	11,6	58

2020603 90	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	4	5	8,71	43,55
2020602 50	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	4	5	8,96	44,8
2020301 05	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	45	56	16,42	919,52
TOTAL		594	735		28.434,07
VALOR GLOBAL					53.222,64

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 092/2022.

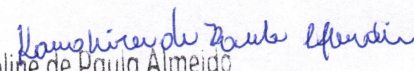
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 07 de julho de 2026.




Karoline de Paula Almeida
Diretora Administrativa
CPF: 038.788.823

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra
Secretária de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 07/2025-GP
CONTRATANTE

Karoline de Paula Almeida
PAPLAB DIAGNÓSTICOS LTDA.
CNPJ sob o nº 42.836.018/0002-59

CONTRATADA

Testemunhas:

-
1. Francisco da Assis Siqueira Costa CPF Nº. 911.089.263-04
 2. Emonuelle de Paula Almida CPF Nº. 038.788.833-07



Objeto: Contratação de Instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina de Armamento e Tiro durante o estágio de qualificação profissional destinado aos Guardas Cíveis Municipais.

Vigência: 03/10/2025 À 31/12/2025

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2177- Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios do Município

Valor Global: R\$ 7.800 (Sete mil e oitocentos).

Data de assinatura: 08 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 008/2026/IPMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2026

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20250373/2025

ADESÃO Nº 005/2026

Interessado: Município de Timon, por intermédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon/MA

Fundamentação Legal: Art. 86 § 2º da Lei 14.133/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços 20250373/2025

Adesão nº005/2026/ IPMT

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para aquisição locação de veículo.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon – IPMT

Contratada: R3 CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 53.470.642/0001-10

Valor total: R\$ 48.501,36 (quarenta e oito mil, quinhentos e um reais e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 802

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Projeto Atividade: 2150

Data da Assinatura: 10/07/2026.

Vigência do Contrato: 10/07/2027

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 042/2026– FMS/SEMS. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa especializada na Locação de Veículos Leves e Pick-Ups, Sem Condutor, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. **Processo Administrativo nº 1044/2025. Pregão nº 016/2025/PMT, Ata de Registro de Preços nº 006F/2026.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. **Contratada:** CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 08.476.683/0001-60. **Valor total estimado** de R\$ 102.731,80 (cento e dois mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 10/07/2026. **Vigência:** 12 meses.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 001/2026

Contrato nº 006/2025

Processo Administrativo nº 1902/2025

Fundamentação legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021

Contratante: Controladoria Geral do Município de Timon - CGM

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: S&S Consultoria em Gestão

CNPJ da contratada: 29.025.801/0001-93

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e locação de Sistema Integrado de Controle Interno para análise e manifestação em processos de contratação, pagamento e prestação de contas.

Vigência: 02/07/2026 até o dia 01/07/2027

Valor Mensal R\$: 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais)

Valor Global R\$ 134.400,00(Cento e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos Reais)

Data da Assinatura: 29/06/2026.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 027/2025- FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, permitido pelo art. 124, I, "b", 125, da Lei 14.133/2021. **Fundamentação:** art. 124, II, "b", 125, da Lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 42.336.259/0001-58. **Data de assinatura:** 02 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 029/2025- FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, permitido pelo art. 124, I, "b", 125, da Lei 14.133/2021. **Fundamentação:** art. 124, II, "b", 125, da Lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.558.001/0001-20. **Data de assinatura:** 06 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 092/2022- FMS/SEMS. Objeto: corresponde ao acréscimo quantitativo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor

Inicialmente contratado, permitido pelo art. 124, I, "b", 125, da Lei 14.133/2021. **Fundamentação:** art. 124, I, "b", 125, da Lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** Paplab Diagnósticos LTDA. CNPJ nº 42.836.018/0002-59. **Data de assinatura:** 07 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2025 por mais 06 (seis) meses e acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, destinado ao fornecimento de materiais de expediente e escritório para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania – SEMSPC e seus órgãos vinculados.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0991/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de TIMON – MA

CONTRATADA: FL SAMPAIO DE ABREU LTDA (VARIEDADES GLOBAL)

CNPJ DA CONTRATADA: 11.285.397/0001-21

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 39.453,81 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 9.863,45 (nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR GLOBAL APÓS ADITIVO: R\$ 49.317,26 (quarenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2026

VIGÊNCIA: 20/03/2026 a 20/09/2026

SIGNATÁRIOS: **Contratante:** Mariely de Almeida Vilhena Ponte, **Contratada:** FL Sampaio de Abreu LTDA

MARIELY DE ALMEIDA VILHENA PONTE

Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Portaria Nº 026/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON – SLU, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que foi constatado ausência de publicação do ato abaixo relacionado; considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo procedimento transcorreu na forma da lei; considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022 abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da administração pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon/MA, 10 de julho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato 03/2022 de contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento para controle de odor e da avifauna em célula de recepção ativa do aterro sanitário destinado à disposição de resíduos sólidos urbanos do município de Timon – MA, conforme justificativa e parecer jurídico que se vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** ECOFLEX INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2026. **VIGÊNCIA:** de 16/06/2026 até 15/06/2027

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do ato abaixo relacionado; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever da Secretaria Municipal de Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Secretaria Municipal de Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Termo de Ajuste de Conduta abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon/MA 10 de julho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Ajuste de Conduta – TAC nº 007/2026

Processo Administrativo nº 02569/2026 – SEMED.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.

